



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 17/2016/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada através de e-mail enviado pela Prograd, em 05 de agosto de 2016, destacando como assunto “denúncia/reclamação de docente”, solicitando avaliação e providências julgadas necessárias sobre a tentativa, praticada por docente, de forçar a entrada em evento promovido pela ADUFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e considerando que:

- diversas tentativas de contato com o denunciante (indo ao campus de São Bernardo, enviando várias mensagens solicitando contato telefônico e agendando reunião na Corregedoria-seccional) não resultaram na pretendida reunião para que sua versão dos fatos fosse detalhada;
- o docente acusado reconheceu que extrapolou em sua tentativa de assistir à palestra, se dispôs a desculpar-se pelo ocorrido e negou qualquer agressão ao agente de segurança presente e
- o agente de segurança não foi localizado para expor sua versão dos fatos, por se tratar de pessoa externa a UFABC pertencente à segurança particular da palestrante,

não se justifica a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar,

DECIDO pelo arquivamento da denúncia.

Santo André, 31 de outubro de 2016.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC